

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças (TSEOFP), do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), para exercer funções no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental.

Ata n.º 3

No dia 11 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24048/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0905), no portal Emprego Público (P2025/1021) e no site da EO, para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental, previstos no mapa de pessoal da EO.

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, a Presidente do júri, Margarida Isabel dos Santos Liberato, Subdiretora-Geral da EO, o 1.º Vogal efetivo, Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas da EO, e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal, Administração e Políticas Públicas, do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve como ponto único a apreciação das consequências resultantes dos constrangimentos técnicos verificados no Portal Emprego Público entre as 16h30 de dia 6 e as 16h00 de dia 10 de novembro de 2025.

Ponto único:

Considerando que o júri teve conhecimento que, por constrangimentos técnicos, a plataforma tecnológica e as suas funcionalidades não estiveram disponíveis em plenitude para que os candidatos pudessem consultar as atas do júri, e assim poderem exercer o seu direito de audiência de interessados no âmbito da publicação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos no intervalo de tempo supramencionado, o júri deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para exercício daquele direito por período idêntico ao do constrangimento verificado, ou seja, 2 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente

O Primeiro Vogal Efetivo

A Segunda Vogal Efetiva